



PROJETO DE LEI _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Jean Claude Alves da Costa

INSTITUI A “FESTA NATALINA”, NA COMUNIDADE DE BEIRA-RIO, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída e incluída a “**Festa Natalina**” na **Comunidade de Beira-Rio**, Distrito de Rio Piabanha do Norte, comemorada na semana da maior festa cristã, onde se comemora o nascimento de Cristo: o Natal.

§1º A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

§2º O evento a que se refere o artigo 1º tem por objetivo incentivar o espírito natalino nas famílias da comunidade de Beira Rio e adjacências e resgatar a cultura religiosa e o espírito Natalino, através de músicas, teatro, brincadeiras etc.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2015.

Jean Claude Alves da Costa
Vereador – Vice-presidente da CMI



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei pretende instituir e incluir no Calendário de Eventos e Festas do Município de Itapemirim, a festa Natalina na Comunidade de Beira-Rio, com o objetivo de Incentivar o espírito natalino nas famílias da comunidade e resgatar as músicas natalinas, brincadeiras e teatro relacionados a religiosidade cristã.

O tema Natal, também quando celebrado no que diz respeito às tradições, torna-se atrativo para todos nós e, principalmente para as crianças. A intenção de instituir esta Festa e incluí-la no calendário de Eventos do Município é, antes de tudo, valorizar a convivência familiar no tempo em que se comemora o nascimento de Cristo, por meio de uma série de atividades que facilitarão a aquisição de conhecimentos das tradições natalinas, de forma participativa e descontraída.

Dessa forma, esperamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Jean Claude Alves da Costa
Vereador – Vice-presidente da C.M.I.
SD